



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 334, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor para responder pela função de Ouvidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021, e da Lei Complementar n.º 301, de 29 de março de 2022, e, tendo em vista substituição da servidora YASMIN DIANE PINTO, cessada por motivo de férias e Licença Maternidade (Decreto n.º 324, de 26 de setembro de 2024),

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a partir de 08 de outubro de 2024, a servidora LILIAN MARIA RAMOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de OUIDOR, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A servidora designada no caput deste artigo, também fica responsável pela ouvidoria da GCM Taquarituba, conforme parágrafo único do artigo 66 da Lei Complementar n.º 301, de 29 de março de 2022.

Artigo 2.º A servidora designada através do artigo anterior fará jus à Gratificação de categoria FG-01, com valor de 5 UFM, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de outubro de 2024.

P.M. de Taquarituba, 08 de outubro de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

3BC9F10DCEB743EAA3EF172E7C576D8C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3BC9F10DCEB743EAA3EF172E7C576D8C>